DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16 de julho de 2025

Fixa os valores da bolsa-auxílio mensal, a título de ajuda de custo, a ser paga ao/à estagiária/o de ensino médio, de graduação, de graduação em direito e de pós-graduação no âmbito do programa de estágio da Defensoria Pública do Estado.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1°. O/a estagiário/a de ensino médio fará jus ao recebimento de bolsa-auxílio fixada no valor de R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais);

Art. 2°. O/a estagiário/a de graduação das diversas áreas de formação, exceto em direito, fará jus ao recebimento de bolsa-auxílio fixada no valor de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 3°. O/a estagiário/a de graduação em direito, com carga horária de 4 (quatro horas), fará jus ao recebimento de bolsa-auxílio fixada no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 4°. O/a estagiário/a de graduação em direito, com carga horária de 5 (cinco horas), fará jus ao recebimento de bolsa-auxílio fixada no valor de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais);

Art. 5°. O/a estagiário/a de pós-graduação fará jus ao recebimento de bolsa-auxílio fixada no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 6°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.07.16.1.1.42.1.204.1208326 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16 de julho de 2025

Dispõe sobre a regulamentação da gratificação em especial dificuldade à Presidência e aos Membros da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 12,§2º e 19, incisos I, II e XII, da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, RESOLVE:

Art.1º O presente Ato altera a contrapartida definida pelos/as Relatores/as em razão do exercício da atividade de especial dificuldade à Presidência e aos Membros da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos da tabela a seguir exposta:

YAGO DE MENEZES OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO de 10%
PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE	GRATIFICAÇÃO de 10%

Art. 2º Este Ato produzirá efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16 de julho de 2025

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os e Oficiais/las da Defensoria Pública no evento SASF - São Judas Tadeu.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública em eventos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional no referido evento para promover ações de acolhimento e orientação jurídica às pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDP nº 248/2016, que regulamenta o banco de dados e a participação em projetos e mutirões de atendimento.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública, no evento de atendimento SASF - São Judas Tadeu - que ocorrerá no dia 24 de julho de 2025, na Avenida Tomás Lopes de Camargo, nº 90, Jardim Romano, São Paulo. Serão abertas as seguintes vagas para atuação:

- 04 (quatro) vagas para defensores/as públicos/as, das 09h às 15h;
- 02 (duas) vagas para oficiais/las, das 09h às 15h.

Artigo 2º. Os atendimentos previstos para realização envolverão as seguintes atividades:

I - Acolhimento e orientação jurídica às famílias no território;

II - Elaboração de petições iniciais e demais medidas cabíveis em casos que envolvam direitos fundamentais e outras demandas cíveis que a equipe de atendimento entenda como necessárias e urgentes para a garantia de direitos.

III- Orientar e encaminhar os usuários para outros órgãos e serviços da rede de assistência social, saúde, educação, e outras instituições que possam complementar o atendimento jurídico, garantindo uma solução mais integral para as demandas apresentadas.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.)

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 21/07/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue https://forms.office.com/r/brTTxR781e?origin=lprLink:

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- A Unidade em que atua;
- Informar se reside na cidade em que ocorrerá o evento;
- Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no(s) mesmo(s) dia(s);
- Número de telefone celular para contato e e-mail;
- Informar qual tipo de contraprestação deseja gozar, se Defensor/a.

§2º. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as.

§3º. Havendo vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas), será realizado um novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 5º. Será dada preferência aos/às Defensores/as e Oficiais/las membros/as lotados/as em unidades da capital e residentes da capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 6º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas para Defensores/as, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, a Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 22 de julho de 2025, às 14:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do evento.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 7º – A participação do Defensor/a no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição, estando vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Ao ser designado/a para a atividade, o defensor que desejar afastamento deverá enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento. A ausência de envio da concordância até as 12h do mesmo dia implicará, para defensores, na manutenção da designação sem prejuízo de suas atribuições.

§2º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, “b”, da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

§3º A forma de contraprestação escolhida no ato da inscrição não pode ser alterada após a realização do evento, não sendo possível qualquer modificação posterior.

Artigo 8º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 9º. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 10. A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 11. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/r/ryB6k9EXfM?origin=lprLink e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 12. As atividades dos/as Oficiais e Oficialas de Defensoria no atendimento deverão seguir os dispostos nos artigos 8º e 11º, ambos da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

§1º A participação dos/as Oficiais/las no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e sem percepção de gratificação e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado para atividade em sua Unidade.

§2º Ao ser designado/a para a atividade, o oficial/a deverá enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento. A ausência de envio da concordância até as 12h do mesmo dia implicará na imediata convocação de um suplente.

Artigo 13. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 14. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato Normativo DPG nº 308, de 16 de julho de 2025

Altera o Ato Normativo DPG nº 297, de 21 de maio de 2025, que institui Grupo de Trabalho para Planejamento de Ações para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, considerando a necessidade de definir a Coordenação do GT/COP30 e suas atribuições específicas,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo DPG nº 297, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A A coordenação do GT/COP30 será exercida pelo/a membro/a representante da Defensoria Pública-Geral do Estado.

§1º Compete à coordenação do GT/COP30:

I – organizar as reuniões e acompanhar a execução do cronograma de atividades;

II – prestar apoio administrativo, técnico e operacional às ações do Grupo de Trabalho;

III – consolidar informações, propostas e encaminhamentos deliberados pelos integrantes;

IV – elaborar e apresentar relatório final das atividades ao término dos trabalhos." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.07.16.1.1.42.1.204.1208343 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DECISÃO - PD Nº 4BPMI-087/13/24

O Comandante Interino da 3ª Cia PM do 4º BPM/I, NOTIFICA o acusado Cb PM 106360-0 Mycoln Otto Carlos, através de sua defensora, a Dra. Andréa Mozer – OAB/SP nº 165.882, com escritório profissional localizado na Rua Coronel Alves Seabra, nº 4-30, Bauru/SP, referente ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-087/13/24, onde ficou decidido pela Inexistência da Transgressão Disciplinar.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 6 - SANTOS

21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - GUARUJÁ

DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 21BPMI-077/57/24, através do presente, intima o causídico, Dr. Eduardo Maçaru Akimura OAB/SP nº 83.104, defensor constituído do Sd PM 152554-9 Ketson Bruno Ribeiro da Costa, pertencente a 5ª Cia do 21ºBPMI, para que tome ciência da decisão exarada do recurso de Reconsideração de Ato do procedimento disciplinar em comento acima informado, abra-se o prazo prescricional para interposição do referido recurso próprio.

JEFFERSON JESUS DOS SANTOS

CAPITÃO PM PRESIDENTE

39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR I JOÃO RAMALHO - SÃO VICENTE

NOTIFICAÇÃO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 45BPMI-012/070/24, notifica o Dr. Émerson Lima Tauyl, OAB/SP 362.139, com endereço profissional localizado na Avenida Brasil, nº 600, Sala 1.210, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP nº 11.701-090, Telefone: (13) 3591-6153 , para realização de oitiva do Cb PM 134350-5 Euridice em 21 de julho de 2025 às 10h00 e Cb PM 161567-0 Elídio em 21 de julho de 2025 às 11h00 , na Sede do 45º BPM/I, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1.511, Intermares, Praia Grande/SP.

NOTIFICAÇÃO

ATO DO ENCARREGADO DO PD Nº 45BPMI-011/070/25

NOTIFICO o Dr. Gustavo Tourrucôo Alves - OAB/SP 297.775, defensor constituído pelo acusado Cb PM 974516-5 Érica Barbosa Fernandes, para que compareçam à Audiência de Instrução e Julgamento agendada para o dia 21-07-2025, às 10h00hs, na Sede da 3º Cia do 45ºBPMI, sito à Rua Guimarães Rosa, 1069 - bairro Ocian - Praia Grande/SP - Telefone: (13) 3471-8004.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

COMUNICADO, DE 16 DE JULHO DE 2025

De 17-07-2025 a 20-07-2025, assumiu como Dirigente da UGE-180.373 do Comando de Policiamento do Interior - 10 (Araçatuba/SP), o Tenente Coronel PM Cláudio Luciano Antunes, tendo em vista afastamento do Coronel PM Marcos Rogério Lemes do CPI-10.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTIFICAÇÃO

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1º Batalhão de Polícia Rodoviária - São Bernardo do Campo

Referência: Inquérito Policial Militar nº 1BPRv-002/06/24

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 1BPRv-002/06/24, NOTIFICO a Sd PM 194223-9 Bruna Hubner de Oliveira (envolvida) e o Defensor Público, Dr. Fábio Montovan dos Santos, matrícula 200718-7, a comparecerem na Sede do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada na Avenida Álvaro Guimarães, nº 2543, Bairro Vila Euro, São Bernardo do Campo/SP, Km 21+300m da pista sentido sul da SP-150 (Rodovia Anchieta) - São Paulo – Baixada Santista, em 18 de julho de 2025 – sexta-feira, às 15h, para que a envolvida seja ouvida sobre fatos que deram motivo à instauração do presente Inquérito.

Para o nobre defensor público fica facultado a participação presencial ou através do link de acesso no google meet: https://meet.google.com/inh-jykg-yju

Ressalte-se que os autos do Inquérito Policial Militar em referência se encontram na sede acima citada para eventuais vistas, caso valore como conveniente e oportuno.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC nº 988/2006, a Defensora Pública Kátia Cilene Oliveira Giraldi para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do Projeto PopRuaJud - Edição Salvador/BA, nos dias 08, 09, 10 e 11 de julho de 2025, no Centro Histórico de Salvador/BA.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 14 DE JULHO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Davilson Gigo Benato preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0017615;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar Estadual 988/2006, RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Davilson Gigo Benato da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 12/06/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 14 DE JULHO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Mayara Lima Ferreira da Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0018025;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundameto no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar Estadual 988/2006, RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Mayara Lima Ferreira da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 17/06/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Katia Cilene Oliveira Giraldi, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do II Mutirão PopRuaJud Macapá, na cidade de Macapá/AP, nos dias 22 a 25/07/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, inc. I e II, da LC n°. 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS), Dener Luiz Silva, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de mesa de debate no evento "Orgulhe-se: Semana Municipal da Diversidade", no munícipio de São Sebastião/SP, dia 08/8/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições, para participar da Sessão Extraordinária do Conselho da EDEPE, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Paulo Fernando Esteves De Alvarenga II e a Defensora Pública Thalita Veronica Goncalves e Silva, integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), para, com prejuízo de suas atribuições, participarem de atividade junto ao referido Núcleo no dia 24/7/2025

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS), Gustavo Pires de Carvalho para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do Seminário de Políticas Públicas na Perspectiva dos Direitos da População LGBTQIAPN+, no município de São Paulo/SP, dia 12/7/2025, das 8h às 12h

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Marcelo Dayrell Vivas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de Reunião do Comitê Interdisciplinar e Interinstitucional instituído pela Resolução nº 153, de 1/11/2023 da Secretaria de Estado da Saúde, de forma remota, via Microsoft Teams, dia 19/8/2025, das 14h às 17h.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH),Thalita Verônica Gonçalves e Silva, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de Seminário Regional sobre Direitos Humanos e Empresas: avanços e desafios para a América Latina, em Brasília/DF, dias 9/9/2025 e 10/9/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, inc. I e II, da LC n°. 988/06, a servidora Tatiana Zamoner Geraldo, para participar de atividade referente à 8ª Jornada da Moradia Digna, realizada em 31/5/2025, na Ocupação Esperança, Estr. de Portugal, 2025, em Osasco/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 16/07/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública Natalia Cipresso para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-11-2025, publicado no DO de 09-11-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-06-2025, publicado no DOE de 01-07-2025, nos períodos de 01/06/2025 a 30/06/2025 e 01/07/2025 a 30/09/2025.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 16/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Vitor Emanuel De Paula Vieira, a partir de 18/07/2025

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Alice Vitoria Mendes De Assis, a partir de 14/07/2025

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Marcelly Ortega De Linica, a partir de 21/07/2025

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Diogo Nolasco Gomes, a partir de 29/07/2025

UNIDADE SANTOS

Beatriz Peres Ferreira, a partir de 16/07/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Lucas Emanuel Bolonhez, a partir de 22/07/2025
Giovanna Martello Bonilha, a partir de 17/07/2025
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Beatriz Pessoa Alexandrino, a partir de 17/07/2025
UNIDADE JACAREÍ
Bianca Severino Mascarenhas, a partir de 16/07/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Sarah De Castro Minczuk, a partir de 17/07/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Ana Leticia De Souza Cruz, a partir de 17/07/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de DRH - VAGA , na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL
Larissa Luz Slavec, a partir de 17/07/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Tayna Gabriela Daris Leite, a partir de 18/07/2025
UNIDADE SANTANA
Wladimir Pastorello, a partir de 21/07/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Erick Pereira De Carvalho, a partir de 18/07/2025
UNIDADE MARÍLIA
Gabriela Camila De Souza Carmo, a partir de 15/07/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Marco Aurelio Bertozzi, a partir de 17/07/2025
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Emily Duarte Lima, a partir de 17/07/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Keith Dos Santos Ribeiro, a partir de 17/07/2025
UNIDADE BUTANTÃ
Juvan Vieira Da Silva, a partir de 16/07/2025
UNIDADE BARRETOS
Silvana Freitas Silva Santos, a partir de 16/07/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Vitoria Tavares Rondon, a partir de 17/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 16/07/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Julia Romano Dos Santos, a partir de 16/07/2025
UNIDADE LIMEIRA
Alana Olivia Sousa Calassara, a partir de 20/07/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Washington Luiz Alves Dos Santos, a partir de 24/07/2025
Kaiky Nascimento De Souza, a partir de 23/07/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Maria Eduarda De Pinho Lima, a partir de 17/07/2025
UNIDADE SOROCABA
Ivanilsa Dos Santos Rodrigues, a partir de 15/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Arthur Caetano Pires De Lima, a partir de 25/07/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Vinicius Marinho Alves Vital, a partir de 16/07/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Carlos Cristiano Da Silva, a partir de 17/07/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIO CLARO
Natali Javarote Da Rocha, a partir de 16/07/2025

PORTARIA DO COORDENADOR AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 16/07/2025

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16/07/2025
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
Victor Hugo Albernaz Junior, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/03/2017 a 14/10/2023
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:
Camila Ungar Joao, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/07/2025
Nathalia Di Sevo Neves, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 12/06/2024 a 10/05/2025
Victor Hugo Albernaz Junior, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/03/2017 a 14/10/2023

PORTARIA DO COORDENADOR AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 16/07/2025

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16/07/2025
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
Ligia Crescencio Souto, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07/01/2025 a 08/04/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br e lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Laura Gonçalves Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico tbeira@defensoria.sp.def.br e fbraz@defensorial.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Marcella Meireles de Andrade
José Augusto Leite
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior - através do endereço eletrônico agpp@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Gabriela Carvalho Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Milena gallo marques

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Júlia de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 16/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

ISADORA NOGUEIRA PALHÃO

Brendha Kamille Oliveira de Araújo

Caroline Pinheiro da Silva

Leonardo Fagundes Mendes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Eduarda Costa Almeida

Ricardo Dias de Oliveira Filho

João Vitor Santos Freitas

Gustavo Zanarotti Filho

Isabely Raiane de Morais Gallante

FERNANDA NEVES LOURENÇO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Heitor Theodorico Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia

24/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Laís de Paula Nogueira

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 16/07/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/07/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 23/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- HELEN DURANTE PERAZZELLI
- WILLIAM MARGREITER FRANCISCO
- BIANCA FEOLA
- RAFAEL DOS REIS RIBEIRO
- JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA
- FILIPE AUGUSTO PEREIRA
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Ato de exoneração se servidor público (o ato de exoneração deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS), Vanessa Alves Vieira, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUDIVERSIS, Bruna da Cunha Ferreira, Camila Sátolo do Canto, Danilo Martins Ortega, Dener Luiz Silva, Diego Vale de Medeiros, Diogo Del Blanco Ditaldi, Felipe Amorim Principessa, Gregório Soria Henriques Figueiredo, Gustavo Pires de Carvalho, Jaqueline Marcele Alves Amaral, Letícia Marquez de Avelar, Rafael de Paula Eduardo Faber, Samuel Friedman e Tássis Almeida Caires para, sem prejuízo das atribuições, participarem da Reunião Ordinária remotamente, no dia 18/07/2025 das 9h30 às 12h através do Microsoft Teams:

Ordem do dia:

I. Informes;

II. Manifestações abertas sobre assuntos diversos;

III. Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do Nudiversis: Processo 0000188-60.2025.8.26.0052 (pedido de usuária para assistência de acusação em caso de homicídio tentado), Protocolo 23/2025 (DOL 5003876); IV. PAs para arquivamento: PA 92/202 (DOL 1232904)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 14 DE JULHO DE 2025

Na Portaria do Reitor nº 653/2025 em nome de FELIPE ROBERTI TEIXEIRA leia-se o departamento correto: "Departamento de Ciências BioMoleculares".

TERMOS DE ADITAMENTO

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para declarar prorrogados, no período de 01/08/2025 e até 31/12/2025, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP nº 7.354/2017, alterada pela Resolução USP nº 7.391/2017; da Resolução nº 8.362/2023, alterada pela Resolução USP nº 8.739/2024; Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes dos processos infracitados:

contrato publicado em 24/02/2025, em nome de LUCAS BRANDÃO MONTEIRO DE ASSIS, Professor Contratado II (Mestre), na Escola de Engenharia de São Carlos (Departamento de Engenharia de Transportes); Proc. USP nº 25.1.65.18.4;

contrato publicado em 13/03/2025, em nome de LIGIA MARIA BARRIOS CAMPANHÃO, Professor Contratado III (Doutor), na Escola de Engenharia de São Carlos (Departamento de Hidráulica e Saneamento); Proc. USP nº 25.1.82.18.6.

DESPACHO DO REITOR, DE 10 DE JULHO DE 2025

Autorizando, a partir de 14/07/2025, MARIA LUCIA ZAIDAN DAGLI, Código Pessoal 52433, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/10/2018; Proc. USP 96.1.29067.01.1;.

PORTARIAS DO REITOR, DE 15 DE JULHO DE 2025

Proc. USP nº 2024.1.00445.05.9 - Portaria nº 671/2025 - Declarando que tendo ANDRÉ TADEU SUGAWARA, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Turno Completo - RTC, lotado na FACULDADE DE MEDICINA (Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Processo USP nº 2023.1.00349.05.9, passa, a contar de 31/03/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Declarando homologadas, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998 e no artigo 3º da Resolução nº 7.271/2016, a avaliação de desempenho de estágio probatório dos indicados abaixo, declarando-os estáveis nas respectivas datas, e confirmando-os no cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de acordo com os pareceres abaixo relacionados e demais elementos constantes dos autos correspondentes:

Prot. USP nº 2025.5.22.46.6 - Portaria nº 650/2025 - BRUNO MATOS PAZ - número USP 13913399 - estável em 05/07/2025, Parecer CoED nº 60/2025;

Proc. USP nº 2022.1.383.14.0 - Portaria nº 651/2025 - MICAEL AMORE CECCHINI - número USP 5746602, estável em 29/06/2025, Parecer CoED nº 51/2025;

Proc. USP nº 2021.1.48.81.2 - Portaria nº 658/2025 - MARINA TOLEDO LOURENÇÃO ROCHA - número USP 7142641, estável em 05/07/2025, Parecer CoED nº 67/2025;

Proc. USP nº 2022.1.131.33.8 - Portaria nº 648/2025 - ANA PAULA NASCIMENTO - número USP 550025, estável em 28/06/2025, Parecer CoED nº 59/2025;

Proc. USP nº 2022.1.436.46.5 - Portaria nº 649/2025 - DANILO BILCHES MEDINAS, número USP 3287570, estável em 02/07/2025, Parecer CoED nº 50/2025;

Proc. USP nº 2019.1.954.22.5 - Portaria nº 659/2025 - TAUANI ZAMPIERI FERMINO, número USP 4906380, estável em 06/07/2025, Parecer CoED nº 68/2025;

Proc. USP nº 2022.1.2530.8.6 - Portaria nº 660/2025 - RENATA CIAMPONE MANCINI, número USP 1965610, estável em 11/07/2025, Parecer CoED nº 66/2025.

PORTARIAS DO REITOR, DE 16 DE JULHO DE 2025

Proc. USP nº 2021.1.00069.16.0 - Portaria nº 668/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, GABRIEL PEDROSA PEDRO para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN (Departamento de Projeto), de número 1245180, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.310/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/01/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2.º e 3.º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00312.27.0 - Portaria nº 666/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, HUGO DE CARVALHO QUINTA para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (Departamento de Jornalismo e Editoração), de número 1242695, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.253/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2.º e 3.º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PORTARIAS DO REITOR, DE 16 DE JULHO DE 2025

Portaria nº 683/2025 - Designando, nos termos dos artigos 42, inciso VI, e 46 do Estatuto, o Prof. Dr. CARLOS PELLESCHI TABORDA para exercer a função de Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, com mandato de 4 anos, a partir de 21 de julho de 2025.

Portaria nº 684/2025 - Designando, nos termos do artigo 46 do Estatuto, a Profa. Dra. MARINILCE FAGUNDES DOS SANTOS para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, com mandato de 4 anos, a partir de 21 de julho de 2025.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 15/07/2025.

Convalidando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, JOSE CARLOS VAZ, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/07/2025 a 20/07/2025, para participar no 2025 IPSA Congress - International Association of Political Science, junto à Korea University - Seoul-SC - Coreia do Sul; Processo USP n° 06.1.683.86.5.

577409	THIAGO DE SENA SOARES	6768890	Analista Jurídico do Ministério Público - Áreas Regionais: Capital e Grande São Paulo	INDEFERIDO	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto do item 3.24.2 (Seção II), do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda de até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.
577321	VALESKA MARTINS MENEGHIN	6690815	Analista Jurídico do Ministério Público - Áreas Regionais: Capital e Grande São Paulo	DEFERIDO	Deferido.
577362	VINICIUS ANTERO SILVA	6748775	Analista Jurídico do Ministério Público - Áreas Regionais: Franca	INDEFERIDO	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto do item 3.24.2 (Seção II), do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda de até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade de Barretos.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final
Daniela de Araújo	3,30	3,10	3,30	9,70
Gabriela Angela Alves Novaes	3,30	3,20	3,20	9,70
Isabella Aparecida Figueiredo Ferreira	3,20	3,20	3,00	9,40
Natália Araujo Dos Reis	2,90	3,30	3,00	9,20
Jaqueline Martins Pereira	2,50	3,00	3,10	8,60
RHAYRA ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	2,20	2,50	2,90	7,60
Rebeca Helena Pantano Carvalho de Lima	1,00	2,50	2,00	5,50
Andréa Aparecida Santana	1,50	2,00	2,00	5,50

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Unidade de Barretos – aplicada em 04 de Julho de 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final
Isabella Aparecida Figueiredo Ferreira	3,20	3,20	3,00	9,40

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as com deficiência habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Barretos, aplicada em 04 de julho de 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final
Isabella Aparecida Figueiredo Ferreira	3,20	3,20	3,00	9,40
Natália Araujo Dos Reis	2,90	3,30	3,00	9,20

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Barretos, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 04 de julho de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Daniela de Araújo Gabriela Angela Alves Novaes Isabella Aparecida Figueiredo Ferreira Natália Araujo Dos Reis Jaqueline Martins Pereira RHAYRA ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA Rebeca Helena Pantano Carvalho de Lima Andréa Aparecida Santana

Comunicado

A Comissão Organizadora da Seleção Pública Regionalizada – cadastro reserva, destinada à formação de quadro de estagiários/as de Graduação em Direito para a Unidade Caraguatatuba, torna pública a alteração da data de aplicação da prova, conforme edital anteriormente publicado.

A prova, inicialmente prevista para o dia 09/08/2025, será antecipada para o dia 02/08/2025, mantendo-se o horário das 09h às 12h.

Informa-se, ainda, que as inscrições serão até o dia 29/07/2025, no mesmo endereço eletrônico: https://forms.office.com/r/JyfajBXftx

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade Vila Mimosa, com prova aplicada em 27 de Junho de 2025.

Nome Completo	Nota	Situação
Piedro Henrique Polli de Deus	9,00	Aprovado/a
Janaína Nicolle de Almeida Marques	8,50	Aprovado/a
Flávia Ishida Bento	8,50	Aprovado/a
Hellen Cristina Mendes Da Silva	8,00	Aprovado/a
Lorena Xavier dos Santos	6,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa, aplicada em 27 de Junho de 2025.

Nome Completo	Nota	Situação
Piedro Henrique Polli de Deus	9,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 27 de junho de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Piedro Henrique Polli de Deus

Janaína Nicolle de Almeida Marques

Flávia Ishida Bento

Hellen Cristina Mendes Da Silva

Lorena Xavier dos Santos

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Jacareí.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 17/05/2025 a 18/05/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade de Jacareí.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota Final	Situação
Giulia Nunes Miranda Romacho	5,00	6,00	6,50	6,50	6,00	Aprovado
Leonardo Prianti Fialho	6,00	5,00	5,50	4,50	5,25	Aprovado
Maria Eduarda de Andrade Souza	7,50	5,00	3,75	3,75	5,00	Aprovado
Maria izabel Goncalves	5,00	4,50	4,00	5,00	4,62	Reprovado
Marcely Vitória reis dos Santos	3,50	3,00	3,50	2,00	3,00	Reprovado
Cíntia Angelica Alves Duarte	4,50	3,50	2,50	0,50	2,75	Reprovado
Débora Moraes de Souza	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	Reprovado
Yasmin Costa Da Silva	3,00	2,00	1,50	0,50	1,75	Reprovado

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições - Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito Unidade Jacareí.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 17/07/2025 a 21/07/2025 (até às 17 horas – horário de Brasília), identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

a) espécie, grau ou nível deficiência;

b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico:

Maria Eduarda de Andrade Souza

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA RH 45/2025

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a função de Orientador de Arte Dramática (especialidade: Procedimentos Técnicos para o Estudo do Movimento: Fisicalidade e Estruturação da Presença), objeto do Edital de Abertura RH 45/2025.

O(a) candidato(a) cujo nome não constar da(s) referida(s) Lista(s) de Inscrição terá o prazo das 12h de 16/07 às 12h de 18/07 para pleitear a regularização de sua inscrição, nos termos do Edital de Abertura, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Grupo Ampla Concorrência (Todos)

NOME	CPF
AFONSO ALVES COSTA	434.806...
AILTON JOSE DE LIMA JUNIOR	361.200...
ALEXANDRA CAMPOS TAVARES	221.681...
ALEX SANDER SILVEIRA DE ALMEIDA	788.872...
ALICE PACHECO NOGUEIRA	329.289...
ALINE SAYURI KAWAUCHI	425.488...
ALLYSON MENDES DO AMARAL	090.527...
ANA CAROLINA NAHAS GABARRA	305.544...
ANA PAULA LOPES VIEIRA	215.062...
ANDREAS ATHENA LAVESSO MENDES	339.533...
ANNA CAROLINA LONGANO	336.305...
AUGUSTO CESAR CASCALES	419.323...
BIANCA GRABASKI ACCIOLY	063.915...
CAIO MARINHO MAIMONE	379.160...
CAMILA DAVANÇO BRONIZESKI	286.268...
CAMILA FERES SPINOLA	388.684...
CARINA NAGIB GONÇALVES DA SILVA	339.539...
CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	406.261...
CLARA GOUVÊA DO PRADO	319.555...
DAIANA DE MOURA BERNARDES COELHO	356.839...
DANIEL DA COSTA LANGERVISCH	337.910...
DANIEL GONZALEZ ALVAREZ	224.082...
DANILO PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA	384.298...
DIEGO BATISTA LEAL	390.372...
DIRCEU SOARES DE CARVALHO	305.131...
EDUARDO FUKUSHIMA KUROIWA	329.669...
ERIKA BODSTEIN	091.162...
ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	278.391...
ESTER REGINA GEHLEN DA SILVA	039.101...
EWERTON CORREIA DOS SANTOS	402.443...
FETÚ NICIOLI CERIONI	482.096...
FLÁVIA BRASSAROLA BORSANI MARQUES	351.415...
FLAVIANA BENJAMIN DOS SANTOS	325.328...
FLÁVIA SCHEYE SPIRÓPULOS	300.345...
GABRIELA DE OLIVEIRA TURQUETTO	418.617...
GABRIELA MACHADO FREIRE TOURNILLON ALCOFRA	101.276...
GABRIEL FERNANDEZ TOLGYESI	406.795...
GISELE CALAZANS VILLAPOUCA	717.719...
HÉLIO TOSTE PEREIRA NETO	311.883...
INES BUSHATSKY	418.326...
IRANI DA CRUZ CIPPICIANI	262.846...
ISABELA CARLETTI	087.563...
ISIS ANDREATTA BARROS	358.656...
ITAMAR WAGNER SCHIAVO SIMÕES	039.992...
JANAINA CARRER	005.132...
JÉSSICA MASCARENHAS BARBOSA	021.512...
JOÃO VÍTOR ZANATO DE CARVALHO RIBEIRO	372.952...
JULIANA RAPOSO SEMEGHINI	407.536...
JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS	159.905...
JULIANA VIEIRA DE MATOS	165.283...
LAÍS MARQUES SILVA	324.118...
LEONARDO VENTURA RAIMUNDO CARDOSO	279.475...
LETICIA LIESENFELD ERDTMANN	727.635...
LUANNA JIMENES	281.564...
LUCAS ROSÁRIO CHRISPIM	416.372...
LUCIANA CRISTINA HOPPE	001.637...
LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA	326.104...
LUÍSA JACQUES DE MORAES DALGALARRONDO	395.322...
LUÍS ROBERTO ARTHUR DE FARIA	260.248...
MAÍRA GERSTNER	310.859...
MANUEL FABRICIO ALVES DE ANDRADE	038.794...
MARCELA PEREYRA PÁEZ	392.953...
MARIA DE MARIA ANDRADE QUIALHEIRO	041.078...
MARIÁ GUEDES PEREIRA	356.426...
MARIANA DIAS JORGE	315.355...
MARIA VICTORIA ALMEIDA ABEN ATHAR	008.013...
MARINA SAMPAIO CARON	271.477...
MARTA LUCIA DE AMORIM SOARES	081.764...
MIRIAM RINALDI GOLDBAUM	089.966...
MORGANA OLÍVIA MANFRIN DE OLIVEIRA	430.886...
NATACHA DIAS	302.473...
NELSON WILLIANS FIOQUE DA SILVA	130.023...
NINA GIOVELLI	326.102...
OTÁVIO SARTI ALVES	405.473...
PAULINA VALERIO ALVES	176.591...
PAULO MARCELO VIEIRA PAIS	047.893...
PRISCILLA CARBONE	306.791...
RAFAEL HENRIQUE VIANA SERTORI	348.885...
RAFAEL SANTOS DE BARROS	358.826...
RAPHAELA CANDIDO ZANIRATO	454.758...
RENAN RÉGIO LORENZO	326.833...
RENATA MENDONÇA SANCHEZ	099.802...